



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado e do Procurador-Chefe do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando o Protocolo TRT nº 001246/03, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Dr. EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, Juiz deste Tribunal, (10) dez dias de férias referentes ao primeiro período do exercício de 2002, a partir de 20.1 a 29.1.2003.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 2003.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região